
Decisão sobre prisão de depositário infiel é a mais lida

A notícia mais acessada desta semana na revista **Consultor Jurídico** foi a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, que declarou a prisão civil por dívida ilegal. Os ministros entenderam que os tratados internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil — entre eles o Pacto de São José da Costa Rica, que proíbe a prisão por dívidas — são hierarquicamente superiores às normas infraconstitucionais. O texto teve 5.101 acessos desde que foi publicado, no dia 3 de dezembro. A mediação é do *Google Analytics*.

Já num período de sete dias, a revista teve 507.834 visitas, com 255.723 acessos de 74 países. No ranking, os Estados Unidos, França, Argentina e Canadá, foram os que mais acessaram a revista. Um acesso foi registrado no Egito. Na semana passada, a ConJur teve visitas de 76 outros países.

Caso Dantas

A cobertura do caso Daniel Dantas, pela ConJur, trouxe 37.910 mil acessos apenas na terça-feira, dia 3 de dezembro. Nesse dia, a revista publicou a decisão do juiz Fausto Martin De Sanctis, que condenou o banqueiro Dantas a 10 anos por corrupção ativa.

Os textos *Juiz usa decisão contra Dantas para se defender de acusações*; *Advogado de Dantas diz que decisão não o surpreendeu*, e *Advogado de Dantas diz que Chicaroni trabalhou para a PF*, todos produzidos pela ConJur, também instigou a curiosidade dos leitores.

Foram também destaque na revista as notícias:

- Decisão do STJ dá mais força à lei de recuperação judicial
- Cacciola não responderá por emissão ilegal de debêntures
- Relações de trabalho precisam de planejamento estratégico
- Falha legislativa ameaça municípios de extinção
- STF julgará 45 mil processos a menos em 2008
- Senado analisa fim de prazo para Mandado de Segurança
- Supremo adia julgamento de CSLL sobre exportações
- Supremo livra advogados de responder por vazamento de dados

Corrupção ativa

Em segundo lugar no ranking, com 4.101 mil acessos, ficou a notícia sobre o banqueiro Dantas. Ele foi condenado a 10 anos de prisão por corrupção ativa no processo em que é acusado de tentativa de

suborno a um delegado da Polícia Federal. A sentença foi dada pelo juiz Fausto Martin De Sanctis, da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo.

Dano coletivo

Também ganhou atenção dos leitores a notícia sobre a ação do Ministério Público Federal em São Paulo contra a *Rede TV!* por ter veiculado uma entrevista com Eloá Cristina de Oliveira e Lindemberg Alves. O seqüestro da garota, em Santo André, durou cinco dias e terminou com sua morte. O MPF pede indenização por danos morais coletivos de R\$ 1,5 milhão, que será revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos. A notícia ficou em terceiro lugar, com 3.574 mil acessos, apontou o *Google*.

Leia os 10 textos mais acessados da semana

[Prisão por dívida — Supremo decide que prisão de depositário infiel é ilegal.](#)

[Operação Satiagraha — Daniel Dantas é condenado a 10 anos por corrupção ativa.](#)

[Dano Coletivo — MPF pede indenização da Rede TV! por entrevista com Eloá .](#)

[Limpeza no cadastro — Mantega anuncia perdão a dívidas de até R\\$ 10 mil.](#)

[Fatos e versões — A absolvição do promotor condenado pela mídia.](#)

[Capítulo especial — De Sanctis usa sentença contra Dantas para se defender.](#)

[Fogo de encontro — Advogado de Dantas diz que Chicaroni trabalhou para a PF.](#)

[Cada um na sua — TJ-SP pode anular processo porque promotor fez a investigação.](#)

[Imagem exposta — Ratinho está obrigado a indenizar o ex-jogador Falcão.](#)

[Mudanças na lei — Senado analisa fim de prazo para Mandado de Segurança.](#)

Date Created

05/12/2008